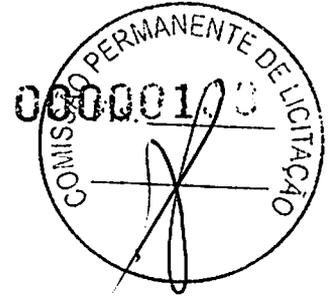




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00058/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - RUA MAURICIO ARAUJO DA GAMA FILHO, 260 - PORTAL DO SOL - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 07.190.090/0001-70, neste ato representado por Railson Queiroz Diniz, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Pedro Juscelino de Aquino, 251, Jardim Cidade Universitária - João Pessoa - PB, CPF nº 052.667.954-92, Carteira de Identidade nº 2672766 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00027/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolar (Blusas e Shorts), para suprir a demanda das escolas urbanas e rurais vinculadas a Secretaria de Educação de Assunção - PB, Conforme Termo de Referência.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00027/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

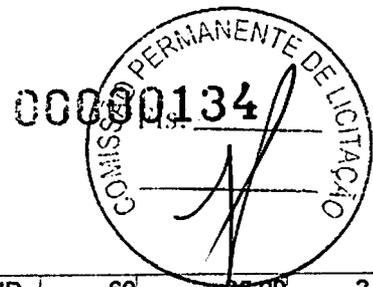
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 28.980,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, shorts em helanca, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia tanto nos shorts quanto nas blusas. Tamanho: 02 anos.	MACBRAZ	UND.	100	33,00	3.300,00
2	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, shorts em helanca, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia tanto nos shorts quanto nas blusas. Tamanho: 03 anos.	MACBRAZ	UND.	160	33,00	5.280,00
3	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, shorts em helanca, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia tanto nos shorts quanto nas blusas. Tamanho: 04 anos.	MACBRAZ	UND.	50	33,00	1.650,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, shorts em helanca, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia tanto nos shorts quanto nas blusas. Tamanho: 05 anos.	MACBRAZ	UND.	60	35,00	2.100,00
5	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, shorts em helanca, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia tanto nos shorts quanto nas blusas. Tamanho: 07 anos.	MACBRAZ	UND.	70	35,00	2.450,00
6	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, shorts em helanca, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia tanto nos shorts quanto nas blusas. Tamanho: 08 anos.	MACBRAZ	UND.	100	35,00	3.500,00
7	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, shorts em helanca, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia tanto nos shorts quanto nas blusas. Tamanho: 09 anos.	MACBRAZ	UND.	50	35,00	1.750,00
8	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, shorts em helanca, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia tanto nos shorts quanto nas blusas. Tamanho: 10 anos.	MACBRAZ	UND.	10	35,00	350,00
9	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia. Tamanho: 12 anos.	MACBRAZ	UND.	50	38,00	1.900,00
10	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafias. Tamanho: 14 anos.	MACBRAZ	UND.	60	38,00	2.280,00
11	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia. Tamanho: 16 anos.	MACBRAZ	UND.	50	20,00	1.000,00
12	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia. Tamanho: P.	MACBRAZ	UND.	50	20,00	1.000,00
13	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia. Tamanho: M.	MACBRAZ	UND.	50	22,00	1.100,00
14	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia. Tamanho: G.	MACBRAZ	UND.	40	22,00	880,00
15	Uniforme escolar: Blusas em 50% algodão e 50% poliéster, malha fria e mangas curtas tipo Raglan, com logo do brasão da Prefeitura de Municipal de Assunção em serigrafia. Tamanho: EG.	MACBRAZ	UND.	20	22,00	440,00
<b>Total:</b>						<b>28.980,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

A



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 113.  
02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 124. 02060.12.361.0400.2095 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E KITS ESCOLARES - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 111 - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA - Fonte 111.

Descrição das Fonte de recursos

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;  
113 - Transferências do FUNDEB 40%;  
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 13 de Agosto de 2019.

TESTEMUNHAS

João Paulo Souza Gabriel  
067.202.714-94

PELO CONTRATANTE

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
236.802.614-20

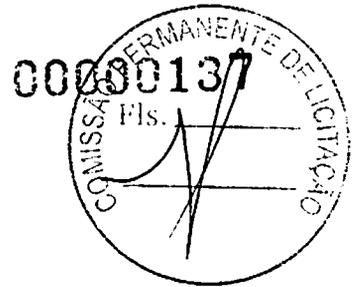
PELO CONTRATADO

Genildo Pereira Flaminio  
072.464.354-40

Railson Queiroz Diniz  
DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA  
RAILSON QUEIROZ DINIZ  
052.667.954-92



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



Assunção - PB, 13 de Agosto de 2019.

À  
DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

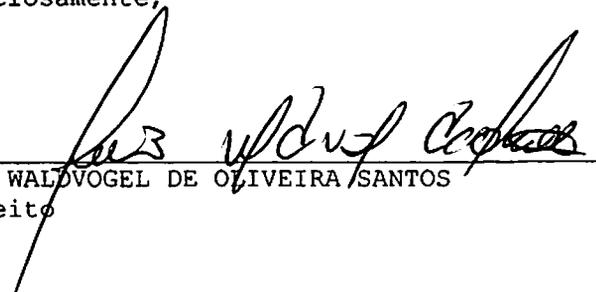
Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolar (Blusas e Shorts), para suprir a demanda das escolas urbanas e rurais vinculadas a Secretaria de Educação de Assunção - PB, Conforme Termo de Referência.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00027/2019 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 00058/2019-CPL.

Atenciosamente,

  
LUIZ WALVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito

Ciente da Contratada - 13.08.19

  
DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA  
CNPJ n° 07.190.090/0001-70



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

00000138

## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/08/2019 às 12:55:43 Ezequiel Batista Clementino alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 54165/19.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Número da Licitação: 00027/2019

Data de Publicação: 27/07/2019

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 09/08/2019

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Assunção

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 34.778,00

Valor: R\$ 28.980,00

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do FNDE (97), Transferência do FUNDEB (outras) (103), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (92).

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolar (Blusas e Shorts), para suprir a demanda das escolas urbanas e rurais vinculadas a Secretaria de Educação de Assunção - PB, Conforme Termo de Referência

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 28.980,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Distribuidora Macbraz Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.190.090/0001-70

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 09 de Agosto de 2019



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB